*Câmara Municipal de Barra Mansa*
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº *1.498* , de *16* de *Outubro* de 1978.

Dá denominação a logradouro público. -

Art. 1º - Fica denominada " MARGARIDO - ALVES DE OLIVEIRA ", a rua existente ao lado do Grupo Escolar Argemiro de Paula Coutinho, que tem início na Rua " A ", e termina na Rua Léo M.Dias, no bairro São Luiz, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em - contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, *16 de Outubro de 1978.*

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO